

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 029/2013
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

EMENTA: Dispõe sobre a renovação dos Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público na FACEPE que especifica.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, XIII e XX do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006;


CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 37 da Lei Complementar de nº 049/2003, o Decreto Governamental nº 33.872/09 de 09 de setembro de 2009, o inciso VI da Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 129/2009 de 20/11/2009 e a Lei 14.547/2011;

RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência dos Contratos Temporários de Pessoal listados na tabela abaixo, na forma e condições que especifica:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	ADMISSÃO	Nº ADITIVO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	
						INÍCIO	TÉRMINO
0040/2011	João Alves do Amaral Filho	Gestor de Programas em C,T&I	26/11/2011	2º	02 MESES	26/11/2013	27/01/2014
0041/2011	Sandra Naoko Kaneyasu	Gestor de Programas em C,T&I	26/11/2011	2º	06 MESES	26/11/2013	27/05/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.



Diogo A. Simões
Diretor Presidente

